



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3836/2021

Indico ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, a necessidade do funcionamento ininterrupto – 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, bem como a ampliação e adequação das necessidades para o quadro de funcionários tão defasado neste momento – na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Araraquara.

Indico ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, no sentido de ampliar o funcionamento da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Araraquara, fazendo com que o funcionamento ocorra de forma ininterrupta – 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, bem como a ampliação e adequação das necessidades para o quadro de funcionários tão defasado neste momento.

Vale mencionar que a primeira criação de delegacia especializada, voltada ao atendimento das mulheres vítimas de violência foi no Estado de São Paulo, e representou um dos maiores avanços na luta contra a violência de gênero no País, 1985.

Diante da ausência de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher que funcione por 24 horas, o que resta para mulher vítima de violência é recorrer em uma delegacia civil. Mas, é notório que, a finalidade de uma DDM que funcione 24h não é somente punir os agressores, mas também amparar as vítimas, explicando e orientando sobre seus direitos, além de realizar estudos para identificar os perfis dos agressores.

A criação de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, tem como objetivo oferecer atendimento com profissionais capacitadas, aptas a prestar o amparo necessário às mulheres vítimas de violência. Por se tratar de uma questão complexa, a violência contra a mulher requer uma abordagem diferenciada e interdisciplinar, ao contrário do que é proporcionado nas delegacias comuns. É nesse sentido que as DDMs trazem consigo um avanço, na medida em que as mulheres são menos expostas a situações constrangedoras, podendo tratar de questões delicadas com profissionais femininas, que estão aptas a lidarem com crimes dessa natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Diante do tempo limitado do funcionamento das DDMs, muitas vezes, a mulher vítima de violência deixa de registrar a ocorrência porque a delegacia especializada não funciona à noite ou durante os finais de semana, e quando a vítima da violência resolve, ainda assim, prosseguir com o registro de ocorrência em uma delegacia de polícia civil, o ato de ir até um plantão policial denunciar um crime dessa natureza para profissionais do sexo masculino representa um sofrimento inexpressável.

Segundo o relatório de março do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Brasil teve 105.821 mil denúncias de violência contra mulher registradas pelo Ligue 180 e pelo Disque 100, uma das principais razões do aumento da violência doméstica foi a pandemia, que deixou mais próximos e por mais tempo vítima e agressor.

Em nosso município não é diferente, segundo os dados do Centro de Referência da Mulher (CRM), todos os dias pelo menos um boletim de ocorrência é feito em Araraquara por violência doméstica, violência sexual ou violência de gênero contra mulheres residentes na cidade. Em 2020, foram quase 2.200 casos, uma média de seis vítimas por dia.

As Delegacias da Mulher são um marco importante para a política de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Importante mencionar, que esta indicação se faz necessária em razão do quadro de funcionários da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Araraquara se encontrar defasado e sobrecarregado com o acúmulo de trabalho, diante disso, é necessária e fundamental uma reestruturação do quadro de funcionários, para que suporte todas as demandas as quais a sociedade necessita.

Conforme previsto no Relatório Violência contra Mulher em Araraquara “Infelizmente, em virtude da deficiência de recursos humanos com que a Delegacia da Mulher trabalha, ainda que acumule maior volume de inquéritos e Boletins de Ocorrência quando comparada à Delegacia Civil comum, a maior parte das denúncias que chegam via 180 demoram meses para que tenham suas diligências realizadas. **Isso significa que dezenas, centenas de pedidos de ajuda e denúncias feitas, sobretudo por terceiros,**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

seguem paradas, sem nenhum tipo de averiguação, em virtude da precarização que as Polícias Civil e Militar sofrem há décadas no Estado de São Paulo”. (grifo nosso).

Os dados levantados pelo Relatório Violência contra Mulher em Araraquara nos mostra que de Janeiro/2019 a Abril/2021 teve um total de 5.212 de ocorrências, sendo elas por diversos tipos de violência. Não podemos naturalizar a violência sofrida diariamente pelas mulheres, mas devemos fortalecer as políticas públicas que são voltadas para as mulheres.

Os dados mencionados são alarmantes, mas o que é mais estarrecedor é que as ocorrências ficam por meses sem que as suas diligências sejam realizadas em razão da precarização das delegacias, e a segurança da mulher fica como?

Em razão disso, é de suma importância a abertura do concurso público para ampliação e adequação das necessidades para o quadro de funcionários a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Araraquara que se encontra tão defasado neste momento.

Diante de todo o exposto, por ser uma demanda urgente e imprescindível, entendemos a necessidade da implementação de uma DDM que funcione ininterruptamente – 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Araraquara, para melhor prestar o amparo necessário às mulheres vítimas de violência, bem como na ampliação e adequação das necessidades para o quadro de funcionários tão defasado.

Essa ação é oriunda do coletivo da **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres**, presidida pela vereadora Fabi Virgílio, compostas por Márcia Lia (Deputada Estadual de SP), Josimara Veiga Ruiz, Andréa Barbosa, Erika Matheus, Isabella Veiga Penteadó, Tainara F. Machado, Maria Teresa Manfredo, Rafaella Pucca, Gabriela Palombo, Nadja Karina da Silva, Irma Sizue Kato, Livia Ferreira de Abreu Cavalheiro, Angelica Rodrigues, Sheila Ghirello Cabestré, Ângela Mancini, Renata Fattah, Ângela Cristina Oliveira, Juliana Fernandes, Marina Ciurlino Pereira, Pri Grifoni, Mariana Carvalho Nogueira, Filipa Brunelli, Lara Teixeira Laranjo, Luna Meyer, Camila Capacle, Daniella dos Santos Pires, Lígia Dias Buzolla, Tania Capel, Isabelle Barcha Lupino, Meire Silva, Alexandra Zachy, Mireia



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ramos, Mariana Von, Claudete Basaglia (Presidente do Conselho Municipal de Mulheres), Luciana Gonçalves (representante da Associação Quilombo Rosa e do Fórum Regional de Mulheres Negras), Stepanhia Lins (integrante da Secretária de Mulheres do PCdoB de Araraquara), Enedina Ferreira de Andrade (Militante do Movimento Sem Terra), Mônica Aparecida de Souza Braz (Presidente do PSDB Mulher em Araraquara), Escola do Legislativo de Araraquara, Comissão da Mulher Advogada 5ª. Subseção OAB Araraquara.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de setembro de 2021.

FABI VIRGÍLIO